CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

Regla
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 02 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 105/86

ASSUNTO
Denomina de rua Adalto Marques uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 1077 DE 15 / 05 / 1986

DIOM Nº 2383 DE 20 / 05 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6077 DE 15 DE Maio DE 1.986

DENOMINA DE RUA ADACTO MARQUES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ADACTO MARQUES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NO BAIRRO MONTESE, EM HOMENAGEM AO SR. ADACTO MARQUES DA SILVA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE Maio DE 1.986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Ao Vereador Paulo Facó
para relatar: 14-4-86
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 18 / 2 / 1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 /86

Denomina de RUA ADACTO MARQUES uma artéria de Fortaleza.

Aprovada em 1a. discussão
Em 17/04/1986
Presidente

Aprovada em 2a. discussão
Em 2 / J / 1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 2 / J / 1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADACTO MARQUES uma artéria de Fortaleza, no Bairro do Montese, em homenagem ao Sr. ADACTO MARQUES DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de fevereiro de 1.986.

Raimundo Araújo

Vereador - Raímundo Araújo

JUSTIFICATIVA ANEXA

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome- ADACTO MARQUES DA SILVA

Filiação- HERMES BERNARDO DA SILVA

HENRIQUETA MARQUES DA SILVA

Data de nascimento- 24 de Abril de 1918

Data de falecimento- 21 de Outubro de 1983

Natural-Fortaleza - CE

Esposa- DOMERINDA MELO E SILVA

Filhos- ALDO MARQUES DA SILVA

ARY MARQUES DA SILVA

AIRTON MARQUES DA SILVA

ANTONIO HERMES MARQUES DA SILVA

AUDISIO MARQUES DA SILVA

Instrução Secundária- Ginásio Santa Maria, em Fortaleza

Colégio São José, em Fortaleza

Instrução Superior-Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1956 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Curso de Aperfeiçoamento em Direito de Trânsito na Universidade Federal de Minas Gerais em 1961.

Curso de Aperfeiçoamento em Direito do Tráfego na Universidade Federal de Minas Gerais em 1961.

Atividades Exercidas-Funcionário Público Estadual lotado na Inspetoria Estadual do Trânsio- IET, hoje DETRAN onde se aposentou na função de Inspetor de Chefia de Divisão.

Exerceu antes de trabalhar na IET as funções de Fiscal Classificador de algodão em cidades do interior do Estado do Ceará.

Outras Atividades-Presidente do Setor Local de Montese, entidade que cuidava da melhoria do bairro. Foi na sua gestão que surgiu o Ginásio Carolino Sucupira da ~~NN~~ CNEG, hoje CNEC, na Itaoca.

Professor da disciplina Moral e Cívica no Ginásio Carolino Sucupira.

Professor de Direito de Trânsito na Academia de Polícia do Ceará.

Presidente do Dlube Recreativo Romeu Martins em 1958.

Chefe interino da IET pelo período de 6(seis) meses.

Membro da comissões que conseguiram o Grupo Escolar ~~MMM~~ João Matoe e a Igreja de Nossa Senhora ~~e~~ Aparecida.

Residência- No período de 1943 a 1981 residiu na rua Elvira Pinho, 575.

Dispensado de impressão e Inte...
Em 14 / 9 / 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 003/86
AO PROJETO DE LEI Nº 005/86

O VEREADOR RAIMUNDO ARAÚJO SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESRA AUGUSTA CASA O APENSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA ADACTO MARQUES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."

O SR. ADACTO MARQUES DA SILVA ERA NATURAL DE FORTALEZA, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. FOI FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, LOTADO NA INSPETORIA ESTADUAL DO TRÂNSITO, HOJE DETRAN.

EXERCEU VÁRIAS ATIVIDADES SOCIAIS NO BAIRRO DO MONTESE, ONDE SEMPRE TRABALHOU PELO SEU DESENVOLVIMENTO. COMO MEMBRO DE ENTIDADES CONSEGUIU ESCOLAS PARA AQUELE BAIRRO E MUITOS OUTROS BENEFÍCIOS.

PELAS RAZÕES EXPOSTAS, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE 09 DE 1986.

Samuel Braga — PRESIDENTE

Adacto Faio — RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005/86.

APROVADO EM 06/05/86 Presidente

Denomina de RUA ADACTO MARQUES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ADACTO MARQUES uma artéria de Fortaleza, no bairro do Montese, em homenagem ao SR. ADACTO MARQUES DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1986.

PRESIDENTE

SECRETARIO

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 1054/86

Fortaleza, 07 de maio de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que " Denomina de Rua ADACTO MARQUES uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: